



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

## TERMO ADITIVO Nº 69/2018

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nº 067/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA E GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, CNPJ nº 04.293.700/0001-72, sediado na Rua José Camacho, nº 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente em Exercício, Desembargador **RENATO MARTINS MIMESSI**, RG nº 7.534.515-SSP/SP e CPF nº 791.975.828-91, com recursos da Unidade Orçamentária nº 03.011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – **FUJU - (CNPJ nº 10.466.386/0001-85)**, e, por outro lado, a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**, CNPJ nº 02.593.165/0001-40, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, Edifício F. L. Corporate, 8º andar, Itaim Bibi, Cep. 04.438-132, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **RONALDO CESAR COUTINHO ABATH**, RG nº 3.054.927 SSP/PE, CPF nº 616.651.004-78, tendo em vista o que consta no **Processo Financeiro nº 0311/0016/18** e **Processo Administrativo nº 0000042-92.2018.8.22.8000** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e nº 02, de 11 de outubro de 2010, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 e do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Contrato**, decorrente da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2016-MT**, do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2016 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**I – Prorrogação** por 12(doze) meses, com **reajuste de 2,70%** (IPCA/out/17) do **Contrato 067/2017**, cujo objeto é a *contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como, serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases*, alterando suas cláusulas: Segunda (Vigência) – *inciso I*; Terceira (Preço) - *incisos I e III*; e Quarta (Dotação Orçamentária) – *inciso I*.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

**I - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 067/2017 para o período de 23/08/2018 a 22/08/2019.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

**I – Fica alterado o valor anual estimado do Contrato 067/2017 de R\$ 610.249,00 para R\$ 626.725,74** (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), resultante da

aplicação do reajuste contratual de **2,70%** (IPCA/out/17), distribuído conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Licenças de Atuação Estratégica Tipo 1 - Licença de apoio e aconselhamento para executivo de TI	1	237.971,31	<b>237.971,31</b>
2	Licenças de Atuação Estratégica Tipo 2 - Licença de apoio e aconselhamento para um usuário executivo substituto/adjunto do executivo titular	3	129.584,81	<b>388.754,43</b>
<b>Valor Anual</b>				<b>626.725,74</b>

**II** – Fica alterado o **valor mensal** da seguinte forma: **a primeira**, no valor de **R\$ 52.227,20** (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos); e **as demais**, no valor de **R\$ 52.227,14** (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**I** - A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Unidade Orçamentária: 03.011 – Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU; Funcional Programática: 02.126.2064.1168 - Aperfeiçoar a Governança de TIC; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem: 05 - Serviços Técnicos Profissionais, conforme **Nota de Empenho nº 2018NE00978**.

**Parágrafo Único** - As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamento, conforme estabelece o Art. 65, II, § 8º da Lei n. 8.666/93.

### **CLAUSULA QUARTA - DAS CLAUSULAS VIGENTES**

**I** - Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato nº 067/2017.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes e testemunhas assinam o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE para que produza todos os efeitos legais.

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Desembargador RENATO MARTINS MIMESSI**

Presidente em Exercício

### **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**

**Ronaldo Cesar Coutinho Abath**

Representante Legal

### **Testemunhas:**

1) Samantha das Neves Lebre – Diretora da Divisão de Contratos - DIC

2) Renan Oliveira Santos – Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle de Contratos – SeACC/DIC

Documento assinado eletronicamente por **RENATO MARTINS MIMESSI, Vice-Presidente do**



**Tribunal de Justiça**, em 10/07/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Cesar Coutinho Abath, Usuário Externo**, em 11/07/2018, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0777506** e o código CRC **D09AC748**.

---